



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 336 - Data: 13/02/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 18/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAMILA DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva II**, junto a Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 336 - Data: 13/02/2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para realização dos serviços de reforma do estádio de futebol "O Ferreirão", no município de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2026
ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades administrativas das secretarias Municipal do município de Sertãozinho-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.879,00; MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 132.584,80; ORLANDO BARACHO DE SOUZA - R\$ 81.559,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 18.018,10.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades administrativas das secretarias Municipal do município de Sertãozinho-PB; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rural, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades administrativas das secretarias Municipal do município de Sertãozinho-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Elloella Distribuidora Ltda. Mn Comercio Varejista de Produtos Ltda. Orlando Baracho de Souza. Unica Saneantes Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 991334447.

Sertãozinho - PB, 13 de Fevereiro de 2026
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 336 - Data: 13/02/2026



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0012/2026**

Em, 13 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1004	2052	Modernização da Infraestrutura Administrativa	
0000016	4490.52	99	15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Suplementações					20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA FINANÇAS

04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento	
0000036	3390.39	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00
Total de Anulações					20.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 336 - Data: 13/02/2026



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

DECRETO Nº 11/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho;

CONSIDERANDO a cultura nacional, em que todas as administrações públicas concedem o ponto facultativo para os servidores participarem das festividades alusivas ao carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026, nas repartições públicas do município de sertãozinho-PB.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sertãozinho-PB, 13 de Fevereiro de 2026.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional